CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 – Centro – CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/0001-58
Fone: (43) 3468-1255 – Email: camarariobom2002@yahoo.com.br

ATA DA 39 º. SESSÃO ORDINARIA

Ata da trigésima nona sessão ordinária, realizada no dia onze (11) do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018), após o nascimento de Cristo às dezenove horas e trinta minutos (19h30min), horários regimental, havendo quorum legal e contando com a presença dos Senhores Vereadores que assinaram o livro próprio de presença, a saber: **Amarildo Pinto de Andrade**, **Erick Fernando de Oliveira**, **Genésio Norbiato**, **Genival de Souza**, **Heron Amadeu Gonçalves da Silva**, **João Batista de Andrade**, **José Lissoti**, e **Osvaldo Norbiato**, o Senhor Presidente da Câmara Genival de Souza declara em nome de Deus aberta a presente sessão. Ato contínuo convidou o Senhor Vereador Erick Fernando de Oliveira para fazer à leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e juntos a oração do Pai Nosso. **PASSANDO AO EXPEDIENTE**. Foi feita a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada pelos Vereadores presentes e a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº. 017/2018 Súmula: Estabelece critérios para a provisão de benefícios eventuais no âmbito da política publica de assistência social no Município de Rio Bom, e dá outras providências. **PASSANDO AO USO DA PALAVRA**. Com a mesma o Senhor Vereador **Amarildo Pinto de Andrade**. O qual cumprimentou a todos os presentes e teceu comentários á respeito das condições da ambulância cedida para o distrito de Santo Antônio, destacou que não tem oxigênio e nem condições para realizar o transporte de pacientes, pois foi preciso atender um acidente no Campeiro e nem a porta da ambulância abria. A parte cedida ao Vereador **Genésio**, o qual destacou ao Vereador que aquela ambulância já veio com defeito. Novamente com a palavra o Senhor Vereador **Amarildo**, o qual fez um pedido ao Presidente da Autarquia que ele tome as cabíveis providencias nesse caso, pois o Vereador só cobra aqui porque é cobrado. Ressaltou também á respeito dos estagiários estarem atendendo na recepção do hospital, pois um faz Enfermagem e a outra Psicologia e estão atendendo no hospital como recepcionista, se é estagio que seja feito o estágio certinho na área de cada um. **PASSANDO A ORDEM DO DIA**. Posto em primeira discussão e votação o Projeto de Lei do Executivo nº. 017/2018, o qual foi aprovado com sete (07) votos a favor. **PASSANDO AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Não houve inscritos. Em seguida o Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores para uma (01) sessão extraordinária, a ser realizada no dia quinze (15) do corrente mês (sábado), horário das 09h00min, quando estará em pauta o Projeto de Lei nº. 017/2018 e a eleição para a renovação da Mesa Diretora para o biênio de 2019/2020, conforme determina o § 5º do Artigo 16 da Lei Orgânica do Município. E não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente da Câmara Genival de Souza, agradeceu a presença de todos e declara em nome de Deus encerrada a presente sessão, e eu Osvaldo Norbiato, primeiro secretário, lavrei a presente Ata que depois de lida e achada conforme vai assinada.

EDIFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, AOS 11 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2018.

_____	_____
GENIVAL DE SOUZA	OSVALDO NORBIATO
Presidente da Câmara	1º - Secretário